



PROCESSO	Nº 175/2022 (SICCAU 1526163)
INTERESSADO	CAROLINE ARABELA LEÃO CARVALHO
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO Nº 72967

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI Nº 10/2022

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 94 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, por videoconferência, no dia 11 de maio de 2022, após o assunto em epígrafe, e

Considerando a solicitação da arquiteta e urbanista Caroline Arabela Leão Carvalho;

Considerando o artigo 8º da Resolução do CAU/BR nº 152, de 24 de novembro 2017, que dispõe sobre em quais pagamentos serão objetos de análise e deliberação pelo CAU/UF;

DELIBEROU:

1. **INDEFERIU** a solicitação de ressarcimento da arquiteta e urbanista Caroline Arabela Leão Carvalho.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 03 (três) votos.

Teresina, 11 de maio de 2022.

RANNIERI SOUSA PIEROTTI
Coordenador da CFAAPE/PI

SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES
Assistente das Comissões e do Plenário do CAU/PI